



Art. 2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para a realização dos trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO
Procuradora-Geral Federal

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

A PROCURADORA-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Memo nº 12, de 13 de setembro de 2006, inserto nos autos do Processo Administrativo 00487.000396/2005-92 e apensos, resolvem:

Art. 1º Designar o servidor MOZART SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0684034, para substituir a servidora LISETE SILVA PATRÍCIO, Matrícula SIAPE nº 0680285, designada pela Portaria Conjunta nº 7, de 19 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO
Procuradora-Geral Federal

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
Presidente

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, do Anexo I ao Decreto nº 5.718, de 13 de março de 2006, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 14 de março de 2006, o item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002, e pela Portaria nº 278/2003, publicada no D.O.U. de 07 de junho de 2003, RESOLVE:

Nº 1.489 - Designar o servidor GUANADIR GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 4211186, CPF nº 003.731.527-79, para exercer os encargos de substituto do Superintendente, código DAS-101.4, da Superintendência do IBAMA, no Estado do Espírito Santo, nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Nº 1.490 - Nomear a servidora SÔNIA HELENA SANTESSO TEIXEIRA DE MENDONÇA, matrícula nº 1423202, CPF nº 132.132.858-38, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS-102.3, da Diretoria de Qualidade Ambiental, deste Instituto.

Nº 1.491 - Designar o servidor LUIZ CARLOS DE CARVALHO MENEZES, matrícula nº 681888, CPF nº 114.088.631-20, para exercer os encargos de substituto do Chefe do Centro Especializado/CO-POM, código DAS-101.3, deste Instituto, nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Nº 1.492 - I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem os encargos de substitutos dos titulares dos cargos em comissão da Diretoria de Qualidade Ambiental deste Instituto, nos seus impedimentos e afastamentos legais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 686188, CPF nº 205.958.244-04, Substituto do Coordenador Geral de Gestão da Qualidade Ambiental, código DAS-101.4;

MARISA ZERBETTO, matrícula nº 6858538, CPF nº 870.404.508-44, Substituta do Coordenador Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas, código DAS-101.4;

LUIS MÁRCIO CORDEIRO, matrícula nº 1422982, CPF nº 681.409.597-15, Substituto do Coordenador de Avaliação Ambiental de Substâncias e Produtos, código DAS-101.3;

IVO HENRIQUE MUNIZ, matrícula nº 679949, CPF nº 120.320.931-20, Substituto do Coordenador de Controle Ambiental de Substâncias e Produtos, código DAS-101.4;

HÉLIO RICARDO VILELA DE SERPA, matrícula nº 1510246, CPF nº 524.127.251-87, Substituto do Coordenador de Avaliação da Qualidade Ambiental, código DAS-101.3;

Nº 1.493 - Dispensar a pedido, o servidor JORGE BRASIL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 680970, CPF nº 135.741.162-68, dos encargos de Substituto do Gerente Executivo, código DAS-101.3, da Gerência Executiva do IBAMA, em Tefé, no Estado do Amazonas.

Nº 1.494 - Designar o servidor ÁLVARO CARVALHO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 15141098, CPF nº 439.421.482-34, para exercer os encargos de Substituto do Gerente Executivo, código DAS-101.3, da Gerência Executiva do IBAMA, em Tefé, no Estado do Amazonas, nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Nº 1.495 - Exonerar a pedido, o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 681993, CPF nº 026.313.342-72, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada/Floresta Nacional de Irati, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA, no Estado do Paraná.

Nº 1.496 - Nomear o servidor RICARDO AUGUSTO ULHOA, matrícula nº 1365876, CPF nº 979.813.629-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada/Floresta Nacional de Irati, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA, no Estado do Paraná.

Nº 1.497 - Nomear o servidor PAULO SÉRGIO CAMARGO, matrícula SIAPE nº 1474474, CPF nº 058.890.078-82, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Gerência Executiva do IBAMA em Sinop, no Estado do Mato Grosso.

Nº 1.498 - Nomear o servidor JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO, matrícula nº 1366672, CPF nº 343.313.366-20, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Diretoria de Desenvolvimento Sócio-Ambiental, deste Instituto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições legais previstas no art. 26, inciso V, Anexo I, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 5.718, de 13 de março de 2006, e no art. 95, item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002,

Considerando que das 113 espécies de albatrozes e petréis conhecidas mundialmente, 40 (35%) utilizam a Zona Econômica Exclusiva do Brasil e dessas, 19 interagem diretamente com a pesca com espinhel, sendo 11 reconhecidas como Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção, segundo a Instrução Normativa nº 3 do Ministério do Meio Ambiente, de 27 de maio de 2003;

Considerando o Plano Internacional para a Redução da Captura Incidental de Albatrozes e Petréis na Pesca com Espinhel, desenvolvido e proposto pela Food and Agriculture Organization - FAO/ONU (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação) em 1998, bem como a crescente preocupação internacional sobre a questão;

Considerando a adesão do Brasil ao Acordo Internacional para a Conservação de Albatrozes e Petréis (ACAP), em junho de 2001; e

Considerando a Informação nº 152/2005/COFAU/IBAMA, contida no processo nº 02061.000005/2003-02, resolve:

Nº 1.499 - Art. 1º Instituir o Comitê para a Conservação de Albatrozes e Petréis, de caráter consultivo, com a seguinte composição:

I - um representante da Coordenação-Geral de Fauna - DIFAP/IBAMA;

II - um representante da Coordenação de Proteção de Espécies da Fauna - DIFAP/IBAMA;

III - um representante da Coordenação-Geral de Gestão de Recursos Pesqueiros - DIFAP/IBAMA;

IV - um representante da Diretoria de Ecossistemas, no âmbito do Bioma Costeiro e Marinho/IBAMA;

V - um representante do Centro Nacional de Pesquisa para Conservação das Aves Silvestres/IBAMA;

VI - O Chefe do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha/IBAMA;

VII - um representante do Ministério do Meio Ambiente, no âmbito do Núcleo da Zona Costeira e Marinha;

VIII - um representante da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República;

IX - um representante do Ministério das Relações Exteriores, no âmbito da Divisão de Meio Ambiente e Assuntos Especiais;

X - um representante da Marinha do Brasil;

XI - um representante do Museu Nacional do Rio de Janeiro/UFRJ;

XII - um representante da Confederação Nacional de Pescadores;

XIII - um representante da Sociedade Brasileira de Ornitologia;

XIV - um representante da Associação Vila-Velhense de Proteção Ambiental;

XV - um representante da SAVE Brasil;

XVI - um representante do Instituto Albatroz;

XVII - um representante brasileiro na Comissão para Conservação dos Recursos XVIII - Marinhos Vivos da Antártida - CCAMLR;

XIX - um representante brasileiro na Comissão Internacional para Conservação dos Atuns do Atlântico - ICCAT;

XX - um representante brasileiro na Organização para Alimentação e Agricultura - FAO/ONU; e,

XXI - Consultores técnicos:

a) Carolus Maria Vooren;

b) Fábio Olmos Correa Neves;

c) Francisco Pedro da Fonseca Neto;

d) Jules Marcelo Rosa Souto;

e) Leandro Bugoni;

f) Miguel Ângelo Marini; e,

g) Tatiana da Silva Neves.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pela Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros, por meio do Coordenador da Coordenação-Geral de Fauna, que em caso de impedimento será substituído pelo Coordenador da Coordenação de Proteção de Espécies da Fauna.

Art. 2º O Comitê para a Conservação de Albatrozes e Petréis terá as seguintes atribuições:

I - Estabelecimento de estratégias para estudo, manejo e conservação dos Procellariiformes que interagem com a pesca, notadamente de espinhel, objetivando a manutenção, em território brasileiro, de populações geneticamente viáveis destas espécies;

II - Elaborar ou auxiliar na elaboração de planos de ação para a conservação destas espécies, que embasarão a atuação do IBAMA;

III - Acompanhar, discutir e avaliar a implementação das ações previstas nestes planos de ação, tanto nas reuniões presenciais, a serem realizadas com periodicidade a ser definida, quanto em grupo de discussão eletrônico.

Art. 3º O funcionamento do Comitê seguirá o Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado pela maioria simples de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 55/04-N, de 01 de junho de 2004.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL CENTRO ESPECIALIZADO DE PESQUISA E GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS LAGUNARES E ESTUARINOS

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

O Chefe do Centro de Pesquisa e Gestão dos Recursos Pesqueiros Lagunares e Estuarinos - CEPERG/RS, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.045 de 06 de julho de 2001, publicada no D.O.U. de 09 de julho de 2001, Portaria 510-P de 07 de abril de 2004, publicada no D.O.U. de 08 de abril de 2004, Portaria 478/2006, publicada no Boletim de Serviço Interno/IBAMA de 05 de abril de 2006 e Portaria 597 de 13 de abril de 2006, publicada no D O U de 17 de abril de 2006, resolve:

I - Designar a servidora VERA ALCINA GARCIA DA SILVA, matrícula nº 0684137, CPF: 353.644.160-20, para exercer os encargos de Substituta do Chefe do Centro de Pesquisa e Gestão dos Recursos Pesqueiros Lagunares e Estuarinos - CEPERG /RS, código DAS-101.3, nos seus impedimentos legais e eventuais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GILMAR ANTÔNIO WASIELESKI VIEIRA

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 165, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 4.753, de 20 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2003, e a Portaria MMA nº 278, de 04 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2003, resolve:

Art.1º - Cancelar a Portaria JBRJ nº 70 de 26 de agosto de 2003, publicada no D.O.U. nº 169 - seção 2 - página 21, de 02 de setembro de 2003.

Art.2º - Conceder Pensão Vitalícia a Srª VALDIZETE EVANGELISTA DE SOUZA, na qualidade de companheira do ex-servidor aposentado deste Instituto, Srº Altair Ferreira Netto, com fundamento na Lei nº 10.887/2004 art. 2º - inciso II c/c a lei nº 8.112/90, artigos 215, 216 § 1º, 217 - inciso I - alínea c e art. 218 § 2º a partir de 25/07/2006.

Art. 3º - Conceder Pensão Temporária a PRISCILA DE SOUZA FERREIRA NETTO, na qualidade de filha do ex-servidor aposentado deste Instituto, Srº Altair Ferreira Netto, com fundamento na Lei nº 10.887/2004 art. 2º - inciso II c/c a lei nº 8.112/90, artigos 215, 216 § 2º, 217 - inciso II - alínea a e art. 218 § 2º a partir de 25/07/2006.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISZT B. VIEIRA